



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 22 de Setembro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0061/2026

Em, 22 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 206.850,00 (Duzentos e Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0005 1005	Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Escolas da Educação Infantil e Fundamental		
0000064	4490.51 99	15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total da Ação			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária			100.000,00
02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.			
15 452 0022 2044	Manut. das Atividades de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente		
0000422	3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total da Ação			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária			100.000,00
02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES			
13 392 0018 2023	MANUT.DAS ATIV.ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO		
0000545	3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
Total da Ação			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária			2.000,00
Total de Suplementações			202.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 206.850,00 (Duzentos e Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), como segue:			
02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02 061 0020 2005	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS JUDICIAIS		
0000041	3390.91 99	15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS	206.850,00
Total da Ação			206.850,00
Total da Unidade Orçamentária			206.850,00
Total de Anulações			206.850,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			206.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO